

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Maio de 2002



Série

Número 93

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL
Anúncio

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002/04/19, Carla Patricia Sousa Garanto Pereira, nomeada provisoriamente para o lugar de Auxiliar de Acção Médica, do Grupo de Pessoal dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

6 de Maio de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002/05/02:

Eduarda Paula Gonçalves Quintal Cesário, Maria Helena Marques Freitas Sousa, Ana Maria Camacho Abreu, Andreia Maria Freitas Fernandes, Maria Gorete Fernandes, Guida Maria Rodrigues Aguiar Abreu, nomeados provisoriamente para o lugar de Auxiliares de Apoio e Vigilância do Grupo de Pessoal dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

7 de Maio de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais datado de 2002/05/06, Tânia Cristina Martins Gomes Pereira, Fátima Cristina Bráz Sá Nunes Camacho, Marcos Domingos Silva Azevedo, Marco Paulo Mendes Camacho, Patricia Rubina Gouveia Camacho, Lidia Maria Martins Freitas, Inocência Maria Freitas Pereira, Daniela Maria Ferreira Vieira Marques, Sandra Isilda Pereira Camacho, Paula Maria Fernandes Sardinha Martins, Maria Fernanda Espirito Santo Anjo, Maria Manuela Silva Ramos Teixeira, Ana Paula Teixeira Faria Fernandes, Maria Ligia Gomes Rodrigues, nomeados provisoriamente para o lugar de Auxiliar de Alimentação, do Grupo de Pessoal dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

7 de Maio de 2002.

Pel' O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Luis Adelino Gonçalves Fragoeiro

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 74, II Série, de 16 de Abril de 2002, relativo ao concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Chefe de Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:
"(...)

7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais terá a duração de 30 minutos (...).
(...)".

deverá ler-se

(...)

7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais terá a duração de 60 minutos (...).
(...).

Funchal, 16 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30/04/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada provisoriamente, CARLA ANDREIA SARGO GOMES, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, no quadro de pessoal do Infantário "Os Louros" - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30/04/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada provisoriamente, CARMEN DOLORES VALENTE NÓBREGA, para a categoria de Auxiliar de Alimentação, no quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel" - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 30 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

No uso das competências delegadas pelo 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Senhor Secretário Regional de Educação de 2002/05/02, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com PAULO MIGUEL QUINTAL PEREIRA, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional, na sequência de concurso externo de ingresso, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO**Aviso**

Por despacho 2002/03/01 do Secretário Regional de Educação, concedida a seguinte autorização, para o ano lectivo 2001/2002:

Maria Fátima Cabrita Grave, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 20 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta nº. 169/91 de 20.11 e artº. 111º. do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Sagrada Família.
(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
8 de Maio de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA OBRA
"CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL- DE ACESSO
AO SÍTIO DOS LOMBOS - MADALENADO MAR"

- 1 - Entidade adjudicante - Câmara Municipal da Ponta da Ponta do Sol, Rua de Santo António, n.º 5, 9360 Ponta do Sol, (telefones 291972106 e 291972806, Fax 291972711).
 - 2 - Concurso público no termos do artigo 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
 - 3 -
 - a) Local da execução - Freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol.
 - b) Designação da empreitada - Construção do Caminho Municipal de Acesso ao sítio dos Lombos - Madalena do Mar.
 - c) Natureza dos trabalhos - Terraplanagens, Drenagens, Pavimentação, Obras Acessórias, Equipamento de Sinalização e Segurança e Instalações e Equipamentos Eléctricos.
 - d) Descrição: Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos publicado no JOCE N.º. S 169, de 3 de Setembro de 1996. Com a seguinte referência: 45 230000-8 - construção geral de estradas.
 - e) O preço base do concurso é de € 1 605 855,65 (um milhão seiscentos e cinco mil, oitocentos cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco centimos) com exclusão do IVA.
 - 4 - O prazo de execução da obra é de 540 dias seguidos, após a consignação da obra.
 - 5 -
 - a) O processo de concurso e documentos complementares poderão ser examinados ou pedidos durante o horário normal de expediente (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00) na Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Ponta do Sol, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.
 - b) Desde que solicitados até um terço do prazo para a entrega das propostas, os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas do processo de concurso nas condições deste anúncio, as quais serão fornecidas mediante o pagamento prévio de € 400 (quatrocentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
 - 6 -
 - a) As propostas serão entregues até às 17H00, do 30º dia (seguido) posterior ao da publicação deste anúncio na III Série do Diário da República, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.
 - b) As propostas documentadas devem ser redigidas em língua portuguesa, porém quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os originais.
 - 7 -
 - a) São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.
 - b) O acto público do concurso, terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal da Ponta do Sol,
- pelas 15H00 do primeiro dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.
- 8 - A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.
 - 9 - A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento será financiada através de Contrato de Programa a celebrar com o Governo Regional e pelo orçamento da Câmara Municipal, por medição, com observação do disposto no artigo 202º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
 - 10 - Os concorrentes podem ser empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em A.C.E. ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.
 - 11 - Serão admitidos os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:
 - a) Da 1.ª categoria e subcategoria da 3.ª categoria e 2.ª subcategorias de 6.ª Categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta.
 - b) Os concorrentes não detentores do certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se refere as alíneas b), c) e d) do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67º. e 68º. do mesmo diploma legal
 - 12 - O prazo de validade da proposta é de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, nas condições estipuladas no artigo 104º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
 - 13 - Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada é o da proposta economicamente mais vantajosa atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
 - a) Valia técnica da proposta - 0.60;
 - b) Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
 - Programa de trabalhos - 0.35;
 - Memória descritiva do modo de execução da obra - 0.35;
 - Adequação dos cronogramas e distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra - 0.30;
 - c) Preço - 0.40;
 - 14 - Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
 - 15 - Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto.
 - 16 - Este anúncio foi enviado para a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., para publicação na III Série do Diário da República e Jornal oficial da Região Autónoma da Madeira, em 9 de Abril de 2002.
- Paços do Município da Ponta do Sol, 8 de Maio de 2002.
- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, António do Vale da Silva Lobo

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.